



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE LETRAS

Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 do Edital PROGRAD nº.  
49/12/2018 (**Vagas remanescentes**).

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna públicas as Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 do Edital PROGRAD nº. 49/12/2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/1, para o preenchimento de **vagas remanescentes**.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Para este Edital, será concebida apenas vagas para monitoria voluntária (o monitor não receberá bolsa).

**1.2.** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e **com aprovação no componente curricular pleiteado**.

**2.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, entre os dias 12/04/2019 e 15/04/2019:

<b>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ <u>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</u> ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria</b>
---

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim, que poderá escolher um ou mais dos critérios abaixo para a avaliação:

- 1) **Prova escrita** específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 2) **Prova oral ou sinalizada** específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 3) **Prova prática** específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 4) **Nota final obtida pelo aluno no componente curricular**;
- 5) **Média relativa do aluno**;
- 6) **Média global do aluno**.

**3.2.** Deve ser entregue à Banca, no momento da seleção, o **Extrato Acadêmico** do candidato, para conferência de aprovação no componente curricular pleiteado.

**3.3.** Os Componentes Curriculares (disciplinas), professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e os critérios de seleção deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir. A data, prevista para o período de 16 e 17/04/2019, o local e o horário serão definidos posteriormente pelas Bancas e divulgados nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio: [www.lettras.ufg.br](http://www.lettras.ufg.br).

AREA / COMPONENTE CURRICULAR (Disciplina) (código)	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA DA MONITORIA: VOLUNTÁRIA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Local e Horário
Libras Básico 1 (FAL0692)	02	Gláucia Xavier dos S. Paiva.	Voluntária	-Prova sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular -Média Global do aluno	Dia: 16/04/2019 Local: Sala 27 Horário: 17:30
Língua e cultura italiana (FAL0265)	01	Margareth de Lourdes O. Nunes	Voluntária	-Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular; -Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;	Dia: 17/04/2019 Local: Gabinete 46 Horário: 16h
Morfologia (FAL0396)	01	Fabiane Ferreira da S. Moraes	Voluntária	-Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular; -Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;	Dia: 17/04/19 Local: sala 29 Horário: 17h30.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia **17/04/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio: [www.lettras.ufg.br](http://www.lettras.ufg.br).

**4.2.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **18/04/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

**4.3.** A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **18/04/2019**.

## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1.** Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia **17/04/2019**, via e-mail: [letras.fl.ufg@gmail.com](mailto:letras.fl.ufg@gmail.com);

**5.2.** O resultado dos recursos será divulgado dia **18/04/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio: [www.letras.ufg.br](http://www.letras.ufg.br).

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

**6.1.** Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) classificado(a) deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse pela vaga, no período de 18 a 22/04/2019, via e-mail: [letras.fl.ufg@gmail.com](mailto:letras.fl.ufg@gmail.com).

**6.2.** Caso o monitor classificado não se interesse em assumir a vaga, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 18 a 22/04/2019, via e-mail [letras.fl.ufg@gmail.com](mailto:letras.fl.ufg@gmail.com) para que seja convocado o 2º classificado, se houver.

**6.3.** No dia **26/04/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

**6.4.** Os(as) convocados(as) deverão, no período de 26 a 29/04/2019 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

**6.5.** Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 11 de abril de 2019.



Prof. Jamessom Buarque de Souza

Diretor da Faculdade de Letras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE LETRAS

Processo Seletivo para preenchimento de **vagas remanescentes**  
pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

11 de abril de 2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 do Edital PROGRAD nº. 49/12/2018 ( <b>Vagas remanescentes</b> ), contendo as normas do Programa de Monitoria da FACULDADE DE LETRAS.
12 de abril de 2019 a 15 de abril de 2019	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
16 e 17 de abril de 2019	Período de realização das avaliações, obedecendo ao item 3.1.
17 de abril de 2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio <a href="http://www.lettras.ufg.br">www.lettras.ufg.br</a>
17 de abril de 2019	Interposição de recursos via e-mail: <a href="mailto:lettras.fl.ufg@gmail.com">lettras.fl.ufg@gmail.com</a>
18 de abril de 2019	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, murais e sítio: <a href="http://www.lettras.ufg.br">www.lettras.ufg.br</a>
18 a 22 de abril de 2019	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: <a href="mailto:lettras.fl.ufg@gmail.com">lettras.fl.ufg@gmail.com</a>
26 de abril de 2019	Convocação dos discentes no SIGAA ⇒ <i>Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
26 a 29 de abril de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 30 de abril de 2019	Início das atividades.